COMUNICADO PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL (PUXADINHO)



GELOAE/ RA-PP

O ATENDIMENTO DEVERÁ SER AGENDADO POR:

Telefone: (61) 3329.0400, opção 5

Importante:

- → Serviços: Emissão de boleto do preço público e envio de documentação para contratos.
- → Dúvidas sobre Contrato de Concessão de Uso e Termo de Autorização Precária de Uso.
- → Observação: Para dúvidas e informações sobre Contrato ou Termo Precário já celebrados é necessário informar número do processo, contrato, endereço e apresentar documento de identificação e/ou procuração (se for o caso).
- → Entrega de documentação para Contrato ou Termo Precário nas quartas-feiras, de 9h às 12h e 14h às 17h.



CONTRATO ASA SUL

- *RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO*
- *(LEI COMPLEMENTAR N° 766/2008, regulamentada pelo DECRETO N° 37.951/2017 alterado pelo DECRETO N° 40.354/2019)*
- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido
- 2- Documento comprobatório de aprovação de projeto de arquitetura e acessibilidade do bloco *ETAPA I*
- 3- Projeto de arquitetura completo da modificação da unidade comercial, com acréscimo de área relativo a ocupação de área pública, devidamente assinado e aprovado *ETAPA II*
- 4- Informativo de aprovação *ETAPA II*
- 5- Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do proprietário do imóvel RG/CPF
- 6- Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
- 7- Comprovante de residência
- 8- Certidão de ônus reais do imóvel
- 9- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado
- 10- Página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações
- 11- Taxa de expediente referente à emissão do contrato no valor de R\$ 38,00

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel



TERMO ASA SUL

- *RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO*
- *(LEI COMPLEMENTAR N° 766/2008, regulamentada pelo DECRETO N° 37.951/2017 alterado pelo DECRETO N° 40.354/2019)*
- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido
- 2- Documento comprobatório de aprovação de projeto de arquitetura e acessibilidade do bloco
- 3- Projeto de arquitetura completo da modificação da unidade comercial, com acréscimo de área relativo a ocupação de área pública
- 4- Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do proprietário do imóvel RG/CPF
- 5- Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
- 6- Comprovante de residência
- 7- Certidão de ônus reais do imóvel
- 8- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado
- 9- Página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações
- 10- Taxa de expediente referente à emissão do termo precário no valor de R\$ 38,00
- 11- Foto da área objeto do requerimento de concessão

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel



CONTRATO ASA NORTE

- *RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO*
- *(LEI COMPLEMENTAR 883/2014 regulamentada pelo Nº DECRETO 38.172/2017 ART 20 e 21)*
- 1- Requerimento padrão corretamente preenchido
- 2- Taxa de expediente referente à emissão do contrato no valor de R\$ 38,00
- 3- Procuração pública que conste com clareza as prerrogativas do outorgado
- 4- Cópia do projeto de arquitetura anteriormente aprovado da loja
- 5- Pessoa física: cópias da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do proprietário do imóvel
- 6- Pessoa jurídica: cópias do Contrato Social atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- 7- Cópia do comprovante de residência
- 8- Certidão de ônus reais do imóvel
- 9- Croqui de ocupação da área pública, de acordo com o indicado no art. 8º
- 10- Relatório fotográfico da situação atual dos espaços objetos do projeto, assinados pelo proprietário e pelo autor do projeto
- 11- Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT de execução da obra, devidamente assinada e registrada no conselho profissional específico, nos casos de execução de obra de pavimentação, deck, toldo ou cobertura removível
- 12- Cópia da página do carnê do IPTU do ano em vigor para os terrenos e edificações
- 13- Prova de regularidade fiscal junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal
- 14- Nada Consta da DF LEGAL

Observação: Toda documentação exigida deverá ser em nome do proprietário do imóvel

